CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 32/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº014/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o EDHUCCA – Escola de desenvolvimento humano Casa do Caminho, para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº014/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o EDHUCCA – Escola de desenvolvimento humano Casa do Caminho.

Art. 2º - O Objeto do Termo tem como objetivo desenvolver projetos de sociabilização infantil, cujo público alvo são crianças e adolescentes com idade compreendida de 07 a 14 anos.

Art. 3º - Os valores repassados, objeto do artigo anterior, serão no total de R$-2.276,25 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) em parcela única, e correrão por conta de dotação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2012.

Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE

Jmss/al